



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI Nº 4110 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui a primeira revisão ao Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do Município de Uchoa”.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS, Prefeitura Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituída a primeira revisão ao Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Uchoa previsto na Lei Municipal nº 3.745 de 22 de novembro de 2.016 conforme o presente anexo que passa a fazer parte integral da Lei Municipal retro citada.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.
Prefeitura Municipal de Uchoa, 08 de Dezembro de 2021.


JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento